LEI Nº 3.835, DE 13 DE JUNHO DE 2016

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE GOIÁS (UEESGO)

A **CÂMARA MUNICIPAL,** aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública municipal a **UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE GOIÁS (UEESGO),** inscrita no CNPJ sob o nº 22.652.174/0001-71, situada na Rua Alameda Brasília, Qd. 04, Lt. 49, Jardim Alexandrina, Anápolis-GO, CEP 75.060-030.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 13 de junho de 2016

João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

Edmar Silva
Procurador Geral do Município

PL/HO/016/2016/WEDERSON LOPES